



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE
DEFESA DO CIDADÃO.**

PROJETO EM ANÁLISE: Projeto de Lei nº 021/2021 – Estima a Receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2022.

Exma. Senhora Presidente:

Ao estudar a Proposição Nº 021/2021 - Estima a Receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2022 submetida às Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, damos o seguinte parecer:

A Comissão de Justiça e Redação Final, opina sobre o aspecto Constitucional, Legal e Regimental, de forma a compatibilizar as Emendas de despesa com o Orçamento para o Exercício Financeiro de 2022.

Isso porque ao analisar a Emenda à Lei Orgânica nº 013/2017 observamos que suas execuções obrigatórias, estão de acordo com o que por lá está descrito. Nestes termos opinamos pela **APROVAÇÃO** das Emendas.

No que tange a manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão, relativas à matéria orçamentaria é de se salientar que o aumento da despesa já está positivado no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual manifestamos pela **APROVAÇÃO** das Emendas.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL 
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

AROLDO MONTONI FERREIRA

Membro da Comissão de Justiça e Redação Final

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

